



"Nós Servimos"

**LIONS CLUBE DE PRESIDENTE VENCESLAU VISÃO
DISTRITO LB-1**

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI Nº.1.827-20/01/94
CLUBE Nº053148/3293 CNPJ Nº. 67.662.973/0001-67

**ATA DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO LEONÍSTICA DO DMLB
PROMOVIDO PELO CONSELHO DE GOVERNADORES DO DISTRITO MÚLTIPLO
LB, DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES.**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2018, às 20 horas foi redigida esta ata que tinha por finalidade concluir a classificação final dos textos das redações já pré-selecionadas do CONCURSO DE REDAÇÃO LEONÍSTICA DO DMLB, promovido pelo Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LB, da Associação Internacional de Lions Clubes. O Concurso de Redação Leonística do DMLB foi comemorativo aos 100 anos de Lions tendo como tema: "**100 anos de Lions nas Comunidades**". Após enviar o meu parecer sobre a análise das redações do Concurso aguardei o parecer de todos da Comissão Julgadora já que considerável distância física nos separava. A tarefa a mim atribuída de elaborar esta ata, foi me dada pelo nosso querido Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LB CC CL Isaias Costa Dias. Seguindo o regulamento do concurso todos da comissão julgadora, cujo teor mais importante será transcrito a seguir: "as inscrições foram gratuitas e somente aceitas pela via eletrônica, no endereço: albertopmw@gmail.com, válidas no período de 1º. (primeiro) de outubro até às 24:00 do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017. Podiam participar do presente certame os CCLL Leão, CaLL LEÃO e CLEO que fossem residentes ou domiciliados na área de jurisdição do Distrito Múltiplo LB. O participante de menor idade seria representado e/ou assistido por seu representante legal", Certa de que todos da comissão seguiram as demais regras como formato, editor, fonte, tamanho, laudas, etc. Os trabalhos foram selecionados pelo princípio da originalidade de abordagem e da propriedade de linguagem. Isso posto, foi por mim feitas novas leituras analíticas das três redações e após reflexão levando em conta os critérios estabelecidos fiz a classificação que considerei justa. Após enviar o meu parecer sobre a análise das redações do Concurso aguardei o parecer de todos da Comissão Julgadora já que considerável distância física nos separava. Ao receber o julgamento de todos os membros da Comissão Julgadora, a classificação final foi a seguinte: a) O Prêmio PID CL Whady Lacerda foi outorgado ao vencedor em 1º. lugar com o título **Juntos na Esperança, de** autoria da CaL Márcia Alves de Carvalho Cavalcante; b) o Prêmio PCC CL Genésio Lima dos Reis, ao vencedor em 2º. lugar com o título **Girassol Giralua**, de autoria da CaL Vera Lúcia Godrim de Oliveira e c) o Prêmio CaL Zilma Carneiro da Silva, ao vencedor em 3º. lugar com o título **Palmas para o Concurso**, de autoria da CaLEO Adriana de Carvalho Cavalcante. Nada mais havendo a tratar, eu VDG CaL Maria Antonia Soares, secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela comissão julgadora. Presidente Venceslau, 18 de abril de 2018.
